



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

O Vereador que esta subscreve, apresenta à consideração e deliberação do Augusto Plenário a presente **Emenda** ao **Projeto de Resolução nº 30/2025**, de autoria do Vereador Marcelo Tidy, o qual institui a Comissão Especial de Assuntos Relevantes - CEAR para fiscalizar e monitorar a execução do contrato de transporte público, bem como valorizar os profissionais envolvidos na operação, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade corrigir o texto legal, de forma a tornar inequívoca a sua interpretação e garantir a sua perfeita aplicação.

Por ser matéria pacífica e incontroversa, contamos com o apoio dos nobres Vereadores à sua aprovação.

EMENDA N° /2025

Modifica a redação do artigo 3º do Projeto de Resolução nº 30/2025.

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

APROVA:

Art. 1º Fica modificada a redação do artigo terceiro, do Projeto de Resolução nº 30/2025, que passa a dispor da seguinte forma:

"Art. 3°

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos, a Comissão contará com o auxílio do servidor que exerce atividades funcionais no gabinete do Vereador que for designado Relator.”

Câmara Municipal de Franca, 7 de novembro de 2025.

MARCELO TIDY
Vereador

Tidy
Veredior